



Publicado no Jornal "O Paraná" em 31/08/2002

DECRETO N.º 1.696/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
012.361.0106.2022 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
3000000000-00 – Despesas Correntes
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390300000-00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.05 – Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano
015.125.0053.2061 – Manutenção Setor Engenharia e Topografia
3000000000-00 – Despesas Correntes
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
08.02 – Departamento de Fomento Agropecuário
020.602.0162.2069 – Programa Melhoria Genética Rebanho Suíno
3000000000-00 – Despesas Correntes
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390320000-00 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 6.600,00

Total da Suplementação..... R\$ 21.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
012.365.0111.2025 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
4000000000-00 – Despesas de Capital
4400000000-00 – Investimentos

4490000000-00 – Aplicações Diretas
4490510000-00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários

026.782.0187.2053 – Restauração, Cons.Ponte, Galerias e Bueiros

4000000000-00 – Despesas de Capital

4400000000-00 – Investimentos

4490000000-00 – Aplicações Diretas

4490510000-00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

08.02 – Departamento de Fomento Agropecuário

020.602.0162.2070 – Programa Melhoria Genética Gado Leiteiro

4000000000-00 – Despesas de Capital

4400000000-00 – Investimentos

4490000000-00 – Aplicações Diretas

4490520000-00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 6.600,00

Total da Redução R\$ 21.600,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de agosto de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças